

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Autografo nº09/2025

PROJETO DE LEI Nº 32/2025

DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE
REFERÊNCIA ESPECIALIZADO
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CREAS) DO MUNICÍPIO DE
MARACÁS-BAHIA COMO
"MARIZETH NASCIMENTO" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maracás-BA, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Marizeth Nascimento" o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) localizado no município de Maracás-Bahia.


Art. 2º A identificação oficial com o nome de "Marizeth Nascimento" deverá constar em todas as comunicações oficiais, placas de identificação e documentações relacionadas ao CREAS de Maracás-Bahia.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador

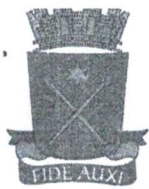
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARACÁS

504
26 MAR, 2025


PROTOCOLO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear Marizeth Nascimento, cidadã de Maracás-BA que foi vítima de feminicídio no Dia Internacional da Mulher, um crime que gerou profunda comoção na comunidade local. Essa homenagem busca não apenas perpetuar a memória de Marizeth, mas também simbolizar a luta contra a violência de gênero e lembrar tantas outras mulheres



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

que foram vítimas desse mesmo crime, tanto em nosso município quanto em todo o país.

A escolha de nomear o CREAS com o nome de Marizeth Nascimento é especialmente significativa, pois esse equipamento tem como missão atender e oferecer suporte às vítimas de todas as formas de violência. Dessa forma, a identificação do CREAS com o nome de Marizeth serve como um marco de consciência e sensibilização, para que crimes de feminicídio não sejam esquecidos e para que a sociedade se mobilize na prevenção de tais atos.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei, em justa homenagem a Marizeth Nascimento e em defesa da memória e dos direitos das mulheres.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 28 de fevereiro de 2025.

Alex Gomes de Oliveira
Vereador

Renovamos votos de estima e apreço,

Presidência da Câmara Municipal de Maracás, em 25 de março de 2025


Jonas Bernardo de Amorim

Presidente


Heraldo Pires de Lima Júnior

Primeiro Secretário